



INDICAÇÃO 81/2025

Em conformidade com o artigo 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, após manifestação favorável do Soberano Plenário, **INDICA** a viabilidade de abertura de passagem na Avenida Silvestre Domingos Barbon, no entroncamento com a Rua 08, para facilitar o acesso ao centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi implantado um novo bairro em nosso município, com a abertura de novas ruas que têm como objetivo melhorar a mobilidade urbana e integrar regiões mais afastadas ao centro da cidade. Dentre essas vias, destaca-se a Rua 08, que se conecta à Avenida Silvestre Domingos Barbon, importante via de circulação.

Entretanto, atualmente os condutores que trafegam pela Rua 08 em direção ao centro precisam se deslocar por um trecho considerável até encontrar um retorno viável, o que representa um percurso desnecessariamente extenso, resultando em perda de tempo, aumento no consumo de combustível e possível sobrecarga no trânsito da própria avenida.

Diante disso, sugere-se a abertura de um recorte na Avenida Silvestre Domingos Barbon, possibilitando o cruzamento direto para quem vem da Rua 08 no sentido centro, o que tornará o trajeto mais fluido, seguro e funcional para os motoristas, além de representar um avanço na organização da mobilidade urbana do município.

Em anexo, segue imagem do local onde se propõe a intervenção, facilitando a visualização da necessidade e viabilidade da medida.

A medida atende ao clamor dos moradores da região e representa uma solução simples e eficaz para um problema diário enfrentado pelos cidadãos que utilizam dessa rota para se locomover.

Sendo assim, solicitamos ao Poder Executivo a análise e posterior execução da melhoria proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.






CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo

